



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. As 13:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luís Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 49/2025 de 31 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal, para abrir no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, na importância de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para contratação de uma Organização Social, através de Contrato de Gestão, com a finalidade de gerir as ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tupi Paulista. A seguir passou-se para a apreciação da matéria. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Parecer Jurídico foi favorável a tramitação do Projeto e foi devidamente apreciada pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. A seguir foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 49/2025 de 31 de Julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal, para abrir no orçamento vigente Crédito Especial Adicional, na importância de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para contratação de uma Organização Social, através de Contrato de Gestão, com a finalidade de gerir as ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tupi Paulista, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Ato contínuo o Projeto de Lei n.º 49/2025, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo